PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.546/73

DÁ DENOMINAÇÃO Á VIA PÚBLICA:
"CAPITÃO OLEGÁRIO".

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta: e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A Rua sem denominação, do Bairro Jardim América, que se inicia na Rua Francisco Lobo e termina na Rua Santa Catarina, passa a denominar-se "CAPITÃO OLEGÁRIO".

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, 16 DE FEVEREIRO DE 1973.

DR. CAMILO PRATES DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito Municipal